Debates e Pensamentos
OBSERVATÓRIO DE ANÁLISE POLÍTICA EM SAÚDE

“É apenas uma cortina de fumaça”... Dizem sobre o PL 1904/2024 que criminaliza o aborto legal

Paloma Silveira[1]
Ana Julia Silveira[2]

Costumamos ouvir de diferentes lados: esquerda, direita, centro etc., a célebre frase que intitula estas reflexões. Costumamos, no sentido do hábito, não porque concordamos com aqueles/as que insistem em minimizar/subalternizar a importância dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos. Talvez essas pessoas tenham dificuldades em assumir ou reconhecer os seus alinhamentos com os discursos ideológicos do falso moralismo e do fundamentalismo religioso que subsidiam a extrema direita. É realmente difícil encarar as nuances bizarras da nossa frágil condição humana.

Com isso, não estamos afirmando que o debate sobre o direito ao aborto seja fácil, pois não é. Envolve muitas polêmicas, incluindo, a infindável sobre o início da vida humana. Nesta seara não existe resposta única, entram em cena pontos de vistas divergentes e convergentes entre as ciências, as religiões, a bioética, os mistérios da vida... E será que em algum dia vai existir essa resposta? Provavelmente, não. Na nossa Constituição Cidadã de 1988, a vida humana não se inicia desde a concepção, conquista dos movimentos de mulheres e feministas na época da Assembleia Constituinte[3], e mesmo que possa soar estranho, dada atuação cada vez mais intensa da bancada evangélica, o Brasil é ainda um Estado laico.

---

[1] Mulher cis, heterossexual, reconhecida socialmente como branca, professora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), psicóloga e, por vezes, artista.
[2] Mulher cis, bissexual, branca, estudante de jornalismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).
[3] Neste período também existia uma banca religiosa conservadora atuante, que propunha colocar a premissa do ‘direito à vida desde a concepção’, representando retrocessos na já restrita lei (Silveira; Paim; Adrião, 2019).

Então, como é possível a elaboração de um Projeto de Lei (PL) desse tipo? Que criminaliza o aborto legal em casos de estupro previstos no Código Penal desde 1940?! O PL pune as vítimas de violência sexual com pena maior que a do estuprador! É inconstitucional! Não vai passar! Querem passar algo mais importante – a reforma tributária, as retiradas/desvios de mais recursos da saúde, da educação, o clientelismo em ano de eleições etc... E colocaram isso na pauta, apenas como uma cortina de fumaça! Bom... A sabedoria popular nos diz que "onde há fumaça, há fogo" e no caso, não é o fogo amigo, mas um bem conhecido, aquele misógino, racista e patriarcal que estrutura a sociedade brasileira desde o Brasil colonial. Nunca é demais rememorar que o nosso país foi fundado a partir de diferentes violências, sendo uma delas o estupro de meninas e mulheres, sobretudo, indígenas e negras. Fogo assim conhecemos bem, ele vem nos matando de diversas formas e em diferentes momentos do processo histórico da humanidade.

A caça às "bruxas", execução de milhares de mulheres queimadas em fogueiras no começo da Era Moderna, como analisa Silvia Federici (2017), possui relações diretas com o surgimento e o processo de consolidação do sistema capitalista. As diferentes transformações sociais que ocorreram nesse processo foram preparando o terreno para o estabelecimento de um regime patriarcal e racista mais opressor, que exerceria/exerce um maior poder/controle sobre os corpos das meninas, mulheres e pessoas com capacidade de gestar. O cerceamento das nossas liberdades sexuais e reprodutivas constitui o sistema, produz lucros. A mais valia do trabalho doméstico, ôh... Trabalho não! É o cuidado da família com amor! Que o diga!

A questão imposta, há muito tempo, é na verdade se nós, meninas, mulheres e pessoas com capacidade de gestar podemos ou não sermos consideradas/es Sujeitas/es éticas, se temos direito ou não de decidirmos a partir de nós mesmas/es sobre os nossos corpos, sobre as nossas vidas com mais autonomia (GARCIA, 2020). Para o atual presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), não, a nossa autonomia deve ser limitada: "A autonomia da mulher esbarra, sem dúvida, no dever constitucional imposto a todos nós, de

proteger a vida de qualquer um, mesmo o ser humano formado por 22 semanas”[4].

Interessante esse posicionamento atual do CFM – “proteger a vida de qualquer um”... Na pandemia da Covid-19, não ouvimos isso, ao contrário, houve silêncio, omissão e conivência diante da necropolítica orquestrada pelo governo anterior. Milhares de pessoas morreram, sendo algumas mortes bem evitáveis. Podemos mencionar outros inúmeros paradoxos não apenas do CFM, mais também do proponente do PL, dos/as deputados/as que assinaram o projeto e dos segmentos da sociedade que se autointitulam como os/as defensores/as da vida humana: cadê eles/as no enfrentamento ao genocídio permanente da juventude negra? Dos massacres dos povos originários? E da população LGBTQIAPN+? Quando a noção de vida humana é tão relativizada, constamos que não é ela que realmente importa.

Análises da Revista Gênero e Número (2021) apontam que todos os PLs apresentados na Câmara dos Deputados até setembro de 2021, que possuem em seus textos a palavra aborto, são contrários à interrupção da gestação em quaisquer situações (ALVEZ, 2021). Nenhum propõe a ampliação dos serviços de aborto legal ou mesmo os voltados para as vítimas de violência sexual. Os serviços, como mostram alguns estudos, se concentram em cidades de grande porte, além disso há o desconhecimento sobre o direito ao aborto legal e faltam informações qualificadas sobre a organização/funcionamento desses serviços (TALIB, 2005; MADEIRO; DINIZ, 2016). O número maior de serviços e o acesso garantido a eles certamente diminuiria os casos de gravidezes decorrentes de estupro que ultrapassam as 22 semanas, mas isso não interessa aos tais defensores/as da vida humana assim como a educação sexual nas escolas, vociferam: Falar sobre gênero e sexualidades não pode! São crianças! Querem corromper a inocência da infância! Mas a continuidade das gravidezes decorrentes de estupros pode!

[4] Carta Capital (2024): Presidente do CFM diz que ‘autonomia da mulher’ deve ter limites. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/presidente-do-cfm-diz-que-autonomia-da-mulher-deve-ter-limites.

Em 03/04/2024, o CFM publicou uma resolução contrária à realização do aborto legal a partir da 22ª semana, cabe ressaltar que são de gravidezes decorrentes de estupro, não as que estão diretamente relacionadas aos outros permissivos legais: quando a gestação representa risco de morte para as meninas, mulheres e pessoas com capacidade de gestar, e em casos de anencefalia. Enfatizamos o não diretamente porque gravidezes em crianças representam risco de morte para elas, mas quando são decorrentes de estupro, para o CFM não. As vidas dessas crianças, em sua maioria, negras e pobres, não importam. Nem a legislação[5], as evidências científicas e muito menos as recomendações mais recentes da Organização Mundial de Saúde (OMS)[6] têm sido consideradas pela entidade. No final de abril, duas médicas que trabalhavam no serviço de aborto legal do Hospital Vila Nova Cachoerinha, em São Paulo, tiveram seus registros suspensos pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP). O serviço era o único no estado que realizava abortos em gestações acima de 22 semanas. O sigilo médico foi violado[7], o cuidado ético completamente rifado. O CFM representa um "perigo à sociedade", afirma o médico Olímpio Moraes, diretor do Centro Integrado de Saúde Amaury Medeiros da Universidade de Pernambuco (CISAM/UPE), referência nacional para o aborto legal:

> "O aborto é permitido no Brasil no caso do estupro, mas 95% da população não têm acesso ao serviço. E não temos um CFM que cobra ampliação do serviço com atendimentos dignos, pelo contrário, estimula o não atendimento. O CFM deveria ser interditado, a autarquia deixou de proteger a

[5] Para maiores informações sobre a legislação: https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/estupro-praticado-contra-menor-entre-18-e-14-anos-x-estupro-contra-menor-de-14-vulneravel.
[6] WORLD Health Organization (WHO). Abortion care guideline. Geneva: WHO; 2022. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789240039483.
[7] LARA, Walace; KOYAMA, Natália. Médicas que faziam aborto legal no Cachoeirinha são suspensas, diz sindicato; protocolos mostram que Prefeitura teve acesso a prontuários. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/05/07/medicas-que-faziam-aborto-legal-no-cachoeirinha-sao-suspensas-diz-sindicato-protocolos-mostram-que-prefeitura-teve-acesso-a-prontuarios.ghtml.

> sociedade, virou um perigo. Desde a época da pandemia, quando estimulou a cloroquina, não colocou freio nas *fake news*, fez homenagens a ministro da Saúde negacionista, deixou mentiras antivacina rolarem soltas… Eles rasgaram todo o código de ética médica" (Fala de Olímpio Moraes, em entrevista para o Outra Saúde)[8].

Chegamos ao dia 17/05/2024 e a denominada bancada do estupro apresenta o PL 1904/2024 e em 12/06/2024 é aprovado o pedido de urgência de tramitação, na surdina. Os processos institucionais, que incluem debates sobre a temática, tratorados. Após a grande repercussão, o proponente do PL disse que vai incluir também o aumento da pena do estuprador – "Queremos punir o estuprador, mas o aborto é o segundo trauma que vai ficar para esta criança [após ela sofrer o estupro]. Ela não vai para a cadeia, ela não é punível criminalmente", assim as meninas com idades abaixo de 18 anos vão cumprir medidas socioeducativas por abortar, mesmo em casos de violência sexual – "Não será uma pena. Será uma medida socioeducativa. Ela pode fazer um atendimento socioeducacional para que isso não volte a acontecer[9]" e ainda que o PL serve para testar "a fidelidade" do presidente Lula: "O presidente mandou uma carta aos evangélicos na campanha dizendo ser contra o aborto. Queremos ver se ele vai vetar. Vamos testar Lula"[10].

Dentro das suas empáfias racistas e misóginas, eles/as "esqueceram" uma coisa fundamental, a nossa força coletiva: "quem não pode com a formiga, não atiça o formigueiro". Somos Sujeitas do processo histórico desde que o Brasil é Brasil, reconheçam eles/as ou não. Apesar dos diversos apagamentos, violências e exclusões, sempre (Re)xistimos. Os "nossos passos vêm de longe", pavimentados por muitas nesses caminhos de lutas constantes e de conquistas

[8] Para acessar a entrevista completa: https://outraspalavras.net/outrasaude/olimpio-moraes-cfm-e-perigo-a-sociedade/.
[9] Matéria completa em: https://www.cartacapital.com.br/politica/pl-1904-sostenes-diz-que-menores-nao-cumprirao-pena-e-sim-medidas-socioeducativas/.
[10] Matéria completa em: https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2024/06/12/autor-do-projeto-que-equipara-aborto-a-homicidio-diz-que-bancada-que-testar-lula-sobre-veto.ghtml.

temporárias. A ancestralidade do fogo de Xangô, o orixá da justiça, em seu mês nos fortaleceu ainda mais e “incendiamos” as ruas!

Milhares de pessoas protestaram nas ruas em diferentes cidades do Brasil e várias manifestações também ocuparam as redes sociais, #criançanãoémãe e #foralira ecoaram entre os gritos nas ruas e os algoritmos das redes. Outros movimentos sociais, a sociedade civil mais ampla, se juntaram a nós[11], bem como entidades profissionais como, por exemplo, a Ordem dos/as Advogados/as do Brasil (OAB), emitiram notas contrárias. Por causa dessas mobilizações, recuaram com mais palavras minimizando o PL 1904/2024 e toda a repercussão negativa. Fato é que, reconheçam ou não, mais uma vez, demonstramos a grande potência da nossa força coletiva!

O avanço do capitalismo neoliberal e suas crises cíclicas reforçam perspectivas de vida individualistas mais conservadoras e contrárias aos direitos humanos e sociais duramente conquistados. Esse sistema destrutivo que é incompatível com a vida não apenas humana, mas de todo o ecossistema. A cortina de fumaça objetiva esconder as perversidades inerentes ao capitalismo, alienando ainda mais as pessoas sobre os verdadeiros motivos das recorrentes crises sociais, políticas, econômicas e da grave crise climática. Para isso, defendem uma vida humana que concretamente não é valorizada, apregoam valores em nome de uma família tradicional, que nunca existiu, e desenham um projeto de sociedade/poder que fortalece uma moral opressora, promotora de diversos tipos de violência e mortes. O individual é político, precisamos reconhecer isso para encarar de frente o racismo, o machismo, a misoginia e a lgbtfobia que constituem nossas subjetividades, possivelmente, é essa a verdadeira cortina de fumaça!

A defesa de uma sociedade mais democrática e socialmente mais justa exige a proteção dos direitos já conquistados e a ampliação daqueles que ainda se configuram como privilégios para alguns/algumas. Posturas que minimizam a importância de projetos de lei ou outras propostas que violam esses

[11] Para maiores informações acessem o Portal Catarinas: https://catarinas.info/.

direitos apenas reforçam os limites de viver plenamente em uma democracia. Para alcançar uma democracia diversa e com justiça social é premente considerar as especificidades de gênero, raça, etnia, sexualidades, entre outras dimensões sociais que constituem a vida cotidiana. É preciso se distanciar de uma visão de sujeito/a/e de direito abstrata ou apenas economicamente determinada, apropriando-se, cada vez mais, de um olhar mais complexo sobre o sistema capitalista, já que ele é estruturado a partir de diferentes dimensões que produzem desigualdades e determinam experiências de maior ou menor cidadania (Silveira; Paim; Adrião, 2019). Assim, nenhum PL contrário aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos, aos direitos humanos, nunca foi e nem nunca será apenas uma cortina de fumaça!

Referências:

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

GARCIA, Campos Lusmarina. Seja feita a tua vontade, mulher! Portal Catarina. 2020. Disponível em: https://catarinas.info/seja-feita-a-tua-vontade-mulher.

MADEIRO, A.P; DINIZ, D. Serviços de aborto legal no Brasil – um estudo nacional. Ciência & Saúde Coletiva, 21(2), 2016.

SILVA, V.R.S. Aborto legal na mira: 100% dos projetos de lei na Câmara dos Deputados em 2021 são contrários à interrupção da gravidez. 2021. Disponível em: https://www.generonumero.media/aborto-legal-na-mira.

SILVEIRA, P.S; PAIM, J.S; ADRIÃO, K.G. Os movimentos feministas e o processo da Reforma Sanitária no Brasil: 1975 a 1988. Saúde em Debate, 43 (spe8), 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/7xXBBQJzhD5jffSPN6fhJZh/#.

TALIB, R. A. Dossiê: serviços de aborto legal em hospitais públicos brasileiros (1989-2004). São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2005.